Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.534/93 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º, Letra "i", e face ao que consta do processo nº 2.220/93.

DECRETA:

Artigo lº:- Fica declarada de utilidade pública em caráter de urgência, para ser adquirida mediante acordo amigável ou desapropriada judicialmente uma área de terras de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS ou Quem de Direito, localizada no Sítio Santo Antonio da Boa Vista - Av. José Nicolau Estabile - Bairro Santo Antonio, necessária à abertura de viela sanitária e escoamento de águas pluviais e de esgotos, em acordo com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública assim se descreve: Com área de 468,00 metros quadrados; medindo 4,00 metros de frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com o reservatório; do lado direito mede 117,00 metros confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 117,00 metros confrontando com os lotes de 10 à 20 da quadra C do Residencial Burck e nos fundos mede 4,00 metros confrontando com a área remanescente.

Segue	Fl.	02							

L 2



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO F1. 02 .

DECRETO Nº 1.534/93 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.993

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA MUNICIPAL DE IOUVEIRA 15 de Dezembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis tração em 15 de Dezembro de 1.993.

> ELENICE MARIA COLETTI BONETTO Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



quinta-feira, 23 de dezembro de 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.534/93 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º, Letra "i", e face ao que consta do processo nº 2.220/93.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública em caráter de urgência, para ser adquirida mediante acordo amigável ou desapropriada judicialmente uma área de terras de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS ou quem de direito, localizada no Sitio Santo Antonio da Boa Vista - Av.

José Nicolau Estabile - Bairro Santo Antonio, necessária à abertura de viela sanitária e escoamento de águas pluviais e de esgotos, em acordo com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

tivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública assim se descreve: Com área de 468,00 metros quadrados; medindo 4,00 metros de frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com o reservatório; do lado direito mede 117,00 metros confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 117,00 metros confrontando com os lotes de 10 à 20 da quadra C do Residencial Burck e nos fundos mede 4,00 metros confrontando com a área remanescente.

Artigo 3°:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 15 de Dezembio de 1.993 DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de Dezembro de 1.993

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO Secretária de Administração

UTILIDADE PÚBLICA

EDMILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA perdeu todos os seus documentos. Quem encontrar entregar à Av. Carlos Angelo Mathion, 859, Jd. Tamoio. GRATIFICA-SE.

dias: 23,24

MEMORIAL DESCRITIVO

- SUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
 - * SÍTIO SANTO ANTONIO DA BOA VISTA AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE BAIRRO SANTO ANTONIO LOUVEIRA SP.
 - : ONOFRE DOS SANTOS E OUTROS

CAL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Com área de 468,00 metros quadrados; medindo 4,00 metros de mte para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com o reservatório; do lado
mito mede 117,00 metros confrontando com área remanescente; do lado esquerdo mede 00 metros confrontando com os lotes de 10 à 20 da quadra C do Residêncial Burck e
fundos mede 4,00 metros confrontando com a área remanescente.

Secretário de Suras CREA 060.117.9654 R de LIGAÇÃO 49 AV NICOLAU ESTABILE COM O RESERVATARIO

escevatoria		
	400	
		lote 10
		Lote 11
		ViEla
		Lote 12
P. Px		Lok 13
A. REMANES GENTE		Loke 14
2+6	00 711	Lote 15
	A= 4	Loke 16
	468,00 m2	Lo 40 17
	26	lo4 18
		64 19
		Lote 20

Secretario de Osas Circa 060.117.9654

400

46 21